



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000016/2022
Processo: 9367-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior, André Luiz Vieira da Silva, Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos, Kátia Aparecida Franco e Julio César Rossignoli Barros que "Institui o cadastro de animais acolhidos e abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pelo Nobre Vereador, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT